



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.728 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica aberto, na Lei Orçamentária em vigor, um Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruza dos) à dotação Material de Consumo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, obedecendo a seguinte classificação:

08.05.10103262.10-3120 - Material de Consumo Cz\$ 500.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

08.03.10603281.01.4120 - Equipamento e Material Permanente Cz\$ 500.000,00

ART. 3º - REVOGADAS as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE JUNHO DE 1987 .

SEBASTIÃO DA COSTA ABRANTES

Prefeito Municipal em Exercício